

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

SISTEMA HÍDRICO RESERVATÓRIO ARAÇAGI

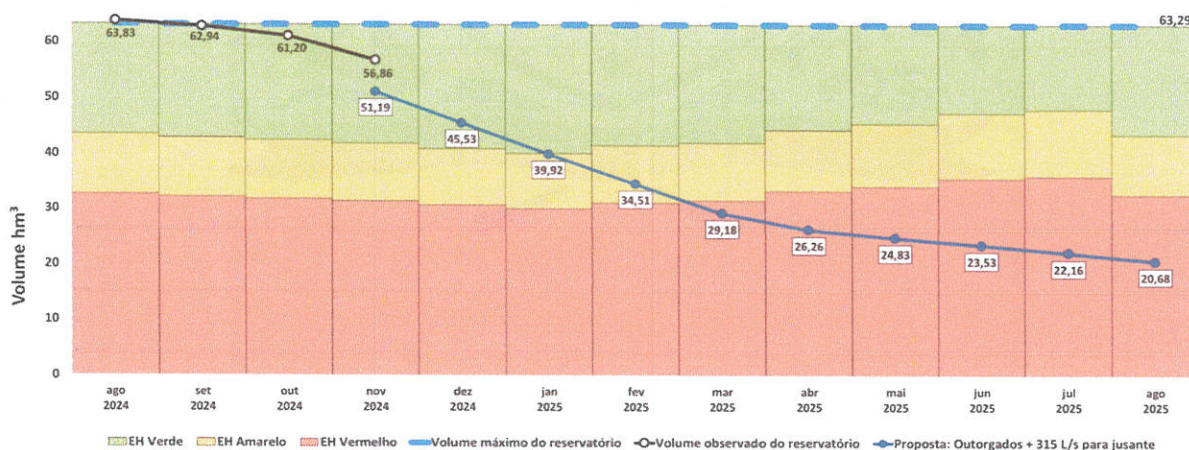
Bacia Hidrográfica do Rio Mamanguape

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico ARAÇAGI.
- Vigência:** novembro de 2024 a agosto de 2025.
- Data e local:** Reunião realizada em 26 de novembro de 2024: Câmara Municipal de Itapororoca - PB.
- Participantes:** Anexo I
- Pauta da reunião:**
1. Apresentação, debate das propostas e tomada de decisão sobre a alocação de água 2024/2025;
 2. Termo de Alocação de Água;
 3. Formação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água – CAAA

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 . Cota e Volume do Reservatório Araçagi em 21/11/2024: – 68,00 m e 56.341.037 m³ (89% do volume total)

1.2 . Estado Hidrológico (cor verde), situação hídrica:



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Durante o período de vigência deste Termo (novembro de 2024 a agosto de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema ficam **limitados** ao exposto na Tabela abaixo:

TABELA 2 – Usos Alocados - 2024/2025 – Sistema Hídrico ARAÇAGI	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual em l/s)
Abastecimento reservatório Araçagi (Consumo humano) CAGEPA	162
Usos múltiplos no reservatório Araçagi	223
Vazão liberada a jusante na barragem pelos dispositivos de descarga (trecho até a BR-101)	315
Total	700

2.2. Os usos para **IRRIGAÇÃO e AQUICULTURA** no sistema hídrico Acauã somente poderão ocorrer para áreas de no máximo **4,0 hectares** e mediante avaliação da situação hidrológica.

2.3. Alterações nas vazões alocadas, Tabela 2, poderão ser realizadas para atender as especificidades dos usos ou sazonalidade, **apenas** com aprovação em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Alocação e AESA.

2.5. A defluência da barragem **ARAÇAGI** será realizada de acordo com o **procedimento** a seguir:

a) informação à comissão de alocação do volume a ser defluído (em caso de necessidade);

b) aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;

c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento com informação à comissão de acompanhamento

d) acompanhamento de toda a operação de defluência e do fluxo da água até a BR-101.

2.6. A emissão de novas Outorgas estará sujeita às condicionantes deste Termo de Alocação.

2.7. Os usuários terão prazo de **45 dias** para solicitar pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

4. Para a implementação da Alocação de Água do Sistema Hídrico **ARAÇAGI**, serão necessários **compromissos e ações** por parte de alguns envolvidos. Na **tabela 3** estão elencadas as ações, com seus respectivos responsáveis e prazos.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo/Frequência
1	Monitoramento		
1.1	Elaborar Boletins de Acompanhamento.	AESA (Subgerência de Alocação de Água)	mensal
1.2	Acompanhamento do volume com verificação de cotas do reservatório (uso de réguas linimétricas).	AESA (Gerência de Hidrometereologia e eventos extremos)	mensal
1.3	Manutenção de réguas linimétricas	AESA (Gerência de Hidrometereologia e eventos extremos)	sempre que necessário
1.4	Informar o volume captado para o abastecimento público.	CAGEPA	mensal
2	Outras Ações		
2.1	Informar remanejamento do ponto de captação da descarga de fundo para uma flutuante no reservatório	CAGEPA	a definir via ofício
2.2	Medição de vazão no trecho à jusante e nos dispositivos de descarga	AESA (GOMSB/GR I)	trimestral
2.3	Realizar fiscalização de usuários no reservatório e trecho a jusante (até a BR-101)	AESA (GR I/GEF)	janeiro/2025
2.4	Limpeza do reservatório com remoção de macrófitas	AESA (GOMSB)/ Prefeituras envolvidas	fevereiro/2025
2.5	Requerer Outorga para usos múltiplos no trecho a jusante do reservatório de Araçagi até a BR-101	Usuários	20/12/2024

2.6	Contactar a Secretaria do Estado de Meio Ambiente para proposta de recuperação da mata ciliar do entorno do reservatório	AESA (Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico) e Secretaria Municipal de Agricultura de Itapororoca	março/2025
-----	--	--	------------

3.2. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

3.3. A AESA divulgará mensalmente, até o **15º dia útil** do mês subsequente, **Boletim de Acompanhamento** deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

5. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **22.000.000 m³** do sistema hídrico **ARAÇAGI**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada na Tabela 2.

3.2. Os valores previstos na Tabela 2 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes aos usuários Outorgados pela AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no sistema hídrico.

6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025

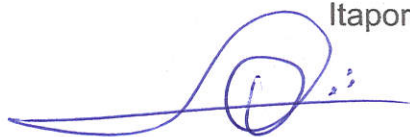
Entidade	Membros*
AESA	Gerência de Regulação e Gerência Regional
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba (CBH-PB)	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.
CAGEPA	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.
Secretaria de Secretaria Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Paraíba (SEIRH PB)	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.
Sindicatos e Conselhos Municipais	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.
Ministério Público	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.
Prefeitura e Câmaras Municipais	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.
Sociedade em geral	Escolhidos entre os presentes nesta reunião de alocação.

*Na ausência de representante das entidades citadas, o Comitê de Bacia Hidrográfica indicará um dos seus membros.

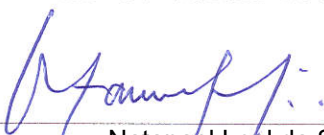
5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4 terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **ARAÇAGI** e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

Itapororoca (PB), 26 de novembro de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico- AESA



Natanael Leal da Silva
Presidente do CBH - Litoral Norte



Tonny Victor
Vereador do município de Itapororoca

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

ANEXO I

Lista de Presença

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE ARAÇAGI

DATA: 26/11/2024

[illegible]

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE ARAÇAGI
DATA: 26/11/2024

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83 3225.5508
<http://www.aesa.pb.gov.br>

ANEXO II

Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

DATA: 26/11/2024

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo DER, Torre – João Pessoa/PB CEP: 58013-280 – Contatos: (83 3225.5508
<http://www.aesa.pb.gov.br>